



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 83 / 2022

Andradas, 3 de março de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se de se pintar uma faixa de pedestre na Avenida Bias Fortes, no trecho próximo a descida do morro, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, outra questão importante da circunscrição é que a placa de sentido proibido, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca encontra-se pouco visível, desgastada, de modo que não é raro ver motoristas subindo pela contra mão para acessarem a Avenida Doutor Bias Fortes. Segue em anexo foto da localidade onde se demanda faixa de pedestre e também a troca da placa de sentido proibido.

Atenciosamente.

Vinicio Teixeira

Vereador



